



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 530/PROAD/UFFS/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição Contratações de Empresas especializadas em serviços de: Editora, diagramação e revisão de texto de revista eletrônica e de tradução e revisão de textos em gerais. Para atender as demandas dos programas de Pós-Graduação em: Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) e interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) do Campus Erechim/RS, referente a recursos oriundos do PROAP.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição Contratações de Empresas especializadas em serviços de: Editora, diagramação e revisão de texto de revista eletrônica e de tradução e revisão de textos em gerais. Para atender as demandas dos programas de Pós-Graduação em: Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) e interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) do Campus Erechim/RS, referente a recursos oriundos do PROAP:

- I- Adriana Richit, siape 1758596;
- II- Aline Carla Petkowicz, siape 2766781;
- III- Cassio Cunha Soares, siape 1799641;
- IV- Leandro Galon, siape 1805453;
- V- Helen Treichel, siape 1887138;
- VI- Janecler do Prado, siape 1805735;
- VII- Paulo A. Hartmann, siape 1553428;
- VIII- Thiago Ingrassia Pereira, siape 1297619.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/08/2021

Portaria Nº Portaria 530/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 530)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 11:22)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **37ce72656d**